



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 1456/2025

REQUERENTE: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Locação do imóvel do Conselho Tutelar de Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere ao aluguel de um imóvel para atender as demandas do Conselho Tutelar da Sede de Conceição da Barra.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, uma vez que atenderá a demanda do Conselho Tutelar de Conceição da Barra, visando a existência de salas específicas, tanto para consulta quanto para a espera, de forma a garantir o sigilo, a dignidade e a segurança dos envolvidos. Dessa forma, o imóvel atende adequadamente a todos os requisitos necessários.

DO PRESTADOR

O locador será "AYRES CÉSAR GONÇALVES FONSECA", CPF 701.249.067-53.

DO VALOR

O valor global será de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)

DO PRAZO

O prazo de vigência da contratação será de 05/02/2025 à 04/01/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

62.01.20 - GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 3.3.90.36.15

Natureza da despesa: 08.243.0008.2.0065

Recurso: 1.500.0000.0000

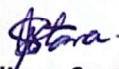
DA BASE LEGAL

Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 27 de Junho de 2025.


Normeliana Santos Santana
Secretária Municipal de Assistência Social
Port .295/2025